JAHU

CONPPAC

Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Ata de Reunião Extraordinária do CONPPAC / JAHU – Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, realizada em 06 de Maio de 2026.

SAIBAM, a quantos virem a presente, que em seis de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Sincomércio, localizado no Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú, reuniram-se os membros do CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, para deliberações, conforme consta da pauta previamente publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, em 29 de abril de 2026, edição nº 163, cujo teor das deliberações, consta a seguir. O Presidente do Conselho, o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel (presidente do CONPPAC/JAHU), iniciou a reunião às quinze horas e dez minutos, procedendo a chamada nominal dos Conselheiros, sendo que se fizeram presentes os senhores: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Luis Otavio de Melo Sagioro (Representante Suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Raissa Andressa Raul (Representante Suplente da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR) e Deubles de Cassio Bachiega Simões (Representante Suplente do COMTUR). A Arquiteta e Urbanista, Ellora Fuzinato Blasioli, responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico, da Secretaria de Cultura e Turismo, também se fez presente na reunião e a lista de presenças com assinaturas será arquivada em pasta própria no Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Turismo, pela arquiteta responsável. Fez-se então a leitura da pauta, conforme convocação do dia 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº 163, página 13, contendo a seguinte ordem: 1 – INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS – alvará de manutenção e conservação predial no Imóvel situado na Rua Amaral Gurgel, 333 (GP-3) - PROCESSO: 0200004024/2026-RP-2; 2 - SOLICITA ANÁLISE – Projeto de implantação de Sanitários e Sala de Apoio nas dependências da Catedral Nossa Senhora do Patrocínio com o objetivo de garantir acessibilidade - PROCESSO: 0200007745/2025- RP-2; 3 - SOLICITA ANÁLISE - autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3) – PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2; 4 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO – autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva nº 243 - PROCESSO:

0200000757/2024-RP-2; 5 - TOMBAMENTO - Igreja Santa Luzia, Casa da Ponte e Horto de Pouso Alegre, com raio de proteção de 300 metros - PROCESSO: 0300003845/2026-PG-3; 6 - SOLICITA ALTERAÇÃO - Solicita alteração do Grau de Proteção do Imóvel Comercial localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 773, de GP-2 para GP-3 - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2; 7 - SOLICITA INFORMAÇÕES - imóvel localizado na Rua Cesar Massola nº 50, 50 fundos e 60 – Pouso Alegre de Baixo, para possibilidade de demolição - PROCESSO: 0200002548/2026-RP-2; 8 - INFORMAÇÕES E CÓPIAS - Solicita a disponibilização de informações e cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38 (GP-2) - PROCESSO: 0300003465/2026-PG Apenso: 0200005251/2026-RP-2; 9 - DESCONTO DE IPTU (PATRIMÔNIO HISTÓRICO) - Pedido para reconsiderar desconto de IPTU indeferido do Imóvel situado na Rua Major Prado nº 777 - PROCESSO: 0300003273/2026-RP-2; 10 – Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando os trabalhos desta reunião, o presidente apresentou aos Conselheiros, questionamentos realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, acerca de assuntos debatidos na reunião ordinária anterior e manifestou a necessidade de abertura de um diálogo institucional, entre o CONPPAC e MPSP. Foi então aberta a discussão dos assuntos constantes na ordem do dia, pelo Presidente do Conselho, Murilo Ronchesel, acerca do item 1 - PROCESSO: 0200004024/2026-RP-2. A Arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo iniciou uma breve explicação do processo, que se trata de solicitação de alvará de manutenção e conservação predial de imóvel situado na Rua Amaral Gurgel, 333, onde as alterações pretendidas não alteram as características originais do imóvel. Após apresentar o processo, o presidente encaminha o item para votação dos Conselheiros. Pela aprovação da solicitação, votaram os seguintes representantes: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR). Assim ficou decidido em unanimidade pelo conselho pela aprovação da solicitação, encerrando a discussão acerca do primeiro processo tratado na reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 2 - PROCESSO: 0200007745/2025-RP-2. A arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo apresentou uma breve explicação acerca do processo, que se trata de uma solicitação de autorização para Projeto de implantação de Sanitários, Sala de Apoio e Cripta nas dependências da Catedral Nossa Senhora do Patrocínio com o objetivo de garantir acessibilidade. Após, a Conselheira Giovana Maria Gaido de Andrade também apresentou explicações quanto ao projeto presente no processo. Fez-se presente o representante legal da Mitra Diocesana de Jaú, responsável pelo protocolo do processo, Padre Márcio André Massola Gaido. Foi então informado que a cripta é obrigatória para sepultamento de bispos por questões jurídicas, sendo exigida sua presença em catedrais. É

necessário informar que durante a realização da explicação acerca do processo, houve a chegada dos representantes Paulo Eduardo Guerra(Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação) e Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado (Representante Suplente dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), passando a fazer parte da reunião a partir deste momento. Nesse momento o presidente então solicitou a votação dos Conselheiros. Votaram pela aprovação condicionada à apresentação da carta de endosso se comprometendo a receber eventuais artefatos encontrados, carta essa que deverá ser providenciada pelo proprietário, os seguintes conselheiros votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário). A conselheira Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR) se declarou impedida de votar. Dessa forma, foi solicitado que o conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões (Representante Suplente do COMTUR) acompanhasse o voto dos demais conselheiros, sendo assim aprovado por unanimidade, encerrando assim a discussão acerca deste processo. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 3 - PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2. Trata-se de uma solicitação de autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3). Foi então aberto espaço para que o proprietário Saulo Ciaco Rubbo apresentasse o seu pedido, assim como para que a Arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo apresentasse o processo. O Presidente, Murilo Ronchesel, pontuou que sejam providenciados os laudos e contralaudos para o projeto, para que sejam apresentados e que o processo seja avaliado novamente na próxima reunião. O presidente do Conselho propôs então o seguinte encaminhamento: que sejam apresentados os laudos e contralaudos, bem como a presença do engenheiro responsável pelo laudo protocolado, para a próxima reunião, onde será votado acerca da demolição, sendo que os seguintes representantes votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel

Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), desta forma ficando decidido em unanimidade pela aprovação do encaminhamento proposto. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 4 - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2. Trata-se de uma solicitação de ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO – autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva nº 243. O presidente, Murilo Ronchesel, explicou o fato de que o antigo Arquiteto do Departamento de Patrimônio Histórico não apresentou o processo em conselho, portanto não havendo a apreciação e votação acerca do mesmo pelos representantes da época e decidindo por conta própria quanto à resposta para a solicitação, onde negou a demolição do imóvel. Após constatado este fato, foi autorizada a reabertura do caso, bem como foram feitas algumas solicitações ao proprietário, sendo elas: a presença do engenheiro que assinou o laudo para o proprietário e também a apresentação dos contralaudos (ambas as exigências foram atendidas nesta reunião). O engenheiro responsável, Carlos João Perlatti, então passou a defender sua solicitação indicando que na Rua Quintino Bocaiúva, caso sejam realizadas reformas para restauração do imóvel, há sérios riscos de geração de danos à estrutura de fundação do prédio. O Padre Márcio André Massola Gaido aproveita para informar que já houve casos de moradores de rua invadirem o imóvel e se estabelecerem no local. O engenheiro responsável também acrescenta que, por se tratar de uma estrutura antiga, a água pluvial era despejada junto ao escoamento de esgoto, e hoje acarreta no acúmulo de ambos na rede de escoamento do local. O presidente então apresenta o laudo produzido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, onde o mesmo constatou a presença de vários riscos quanto à estrutura em casos de reformas, classificando esse imóvel como de alto risco de desabamento. Foram indicadas, pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, a necessidade de adoção de medidas de interdição do imóvel, notificação ao proprietário acerca da necessidade de medidas que dificultem invasão garantindo a segurança do imóvel, e recomenda-se a análise do CONPPAC neste caso. O presidente indica que, visando a transparência, a existência do Inquérito Civil nº 0540.0038608/2025, junto ao MPSP, oriundo de uma denúncia realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (denúncia para o Ministério Público sobre a possível demolição deste imóvel anteriormente). Portanto, o Ministério Público está apurando possível demolição em desconformidade com a legislação do referido imóvel, assim como o imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto que já foi demolido. O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia aponta sobre os riscos desse imóvel e da necessidade de providências. O Presidente indica quanto à inconclusividade da resposta apresentada no laudo do Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, uma vez que o mesmo transferiu as decisões para o CONPPAC. O conselheiro Deubles propõe envolvimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para auxiliar a lidar com os moradores de rua no local. O presidente indica que fora solicitado pelo engenheiro da Prefeitura a interdição do imóvel, propondo que haja a interdição do mesmo até que sejam obtidas maiores informações do Ministério Público para a tomada de decisão quanto à solicitação presente no processo e coloca para votação individual. Aberta a votação, o conselheiro Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo) vota pela prudência, solicitar documentação aos órgãos de controle citados anteriormente e retorno em próxima votação, sendo acompanhado pelos Conselheiros Pedro Felício Tofanetto Ferri

(Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente); em tempo, o conselheiro David fez apenas uma ponderação acerca de riscos na execução de obras no referido imóvel. O conselheiro José Roberto Pena se ausentou da sala no momento da votação, sendo dessa forma chamado para a votação o Sr. Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado (Representante Suplente dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), que fez a seguinte consideração: por conta da questão histórica envolvendo o prédio, tornando o prédio alto, torna difícil a utilização social do imóvel, sendo necessário analisar, assim como questões estruturais, a utilização social do mesmo, sendo importante que a igreja tenha em mente a questão das dificuldades após o tombamento do imóvel (por manutenções, por exemplo), abstendo-se de voto. Na sequência, continuaram acompanhando o voto do conselheiro Edson Eduardo Frabetti, o Sr. Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú) e Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR). O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário) vota a favor da autorização da demolição do imóvel. Dessa forma, pela maioria dos votos, fica decidido que deverão ser solicitadas cópias dos documentos do inquérito civil junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e que o projeto retornará para nova discussão na próxima reunião do Conselho. Houve ainda a solicitação de isolamento do imóvel de acordo com o engenheiro responsável da Prefeitura, assim como a notificação do proprietário. Essa solicitação foi encaminhada para votação, onde ficou decidido em unanimidade pelo isolamento físico do imóvel, bem como demais medidas de segurança propostas pelo engenheiro responsável e a notificação ao proprietário, sendo que o Departamento de Patrimônio Histórico fará a notificação. O Padre Márcio André Massola Gaido apresenta que devemos olhar pela questão da humanidade, não podendo apenas prezar pela parte técnica acerca do imóvel, questionando quanto a quais providências devem ser tomadas. O Presidente Murilo propõe novamente que seja apresentada solicitação ao Ministério Público, sendo necessário buscar um equilíbrio para aumentar a agilidade, mas com prudência. O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia indica que alguns imóveis não devem ser mantidos, por não contribuir para a cultura da cidade, podendo abrir espaço para novas construções. O conselheiro Marcelo propõe maior flexibilidade do Conselho na tomada de decisões às solicitações apresentadas e aponta que devam ser analisadas as condições de uso do imóvel, a fim de agilizar a tomada de decisões com menor rigidez. O Padre Márcio André Massola Gaido indica que a igreja não tem condições financeiras de realizar alterações no prédio, perguntou se poderiam contar com uma contrapartida da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para garantir que não haja acesso de moradores em situação de rua no prédio. O presidente indica que o proprietário do imóvel deve apresentar a solicitação diretamente à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Por fim, o Padre Márcio André Massola Gaido destaca que sua maior preocupação nesse caso é quanto à vida e questão humana envolvida, assim dando fim à discussão acerca do quarto

processo apresentado na reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 5 - PROCESSO: 0300003845/2026-PG-3. A arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo explica que trata-se de uma solicitação de tombamento da Igreja Santa Luzia, Casa da Ponte e Horto de Pouso Alegre, com raio de proteção de 300 metros. O presidente aponta que as decisões indicadas em 2015, apenas agora, em 2026, estão sendo analisadas pelo Departamento de Patrimônio Histórico, e que será apresentado estudo técnico para que posteriormente o processo retorne para votação do Conselho. Foi então feito o seguinte encaminhamento: Solicitação de estudo técnico para ser apresentado posteriormente em futura reunião do Conselho, tendo votado a favor do encaminhamento: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR). O conselheiro José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento) também aprova o que foi proposto, e propõe ainda que verbas provenientes da elevação do município como Estância Turística devam ser utilizadas no andamento deste processo. Ficando assim aprovado em unanimidade o encaminhamento sugerido, se encerrando assim a discussão acerca do quinto processo apresentado. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 6 - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2. Trata-se de solicitação de alteração do Grau de Proteção do Imóvel Comercial localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 773, de GP-2 para GP-3. Fora colocado pelo Presidente que a documentação apresentada não é suficiente para decidir quanto à solicitação presente no processo, propondo que seja solicitado laudo técnico da arquiteta responsável para ser apresentado no próximo encontro do Conselho. O conselheiro José Roberto Pena coloca que o conselho deve ter visão multidisciplinar, para melhor tomada de decisões acerca das solicitações apresentadas durante as reuniões. Apontou também a impossibilidade do imóvel ser utilizado no comércio em sua atual condição, e que em caso de negativa de alteração do Grau de Preservação, deva ser considerada a possibilidade de realização de outras alterações que tornem o imóvel mais atrativo para uso no comércio do local. Dessa forma foi feito pelo Presidente o encaminhamento para que o proprietário seja contatado para participar da próxima reunião do Conselho, bem como a apresentação de laudo técnico pela arquiteta responsável, para que a solicitação seja analisada novamente na próxima reunião. Foi então encaminhada para votação, onde os seguintes conselheiros votaram favoráveis ao encaminhamento sugerido: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri

(Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), ficando então aprovado em unanimidade o encaminhamento proposto. Dessa forma se encerrou a discussão sobre o sexto processo apresentado na reunião. Deu-se então início à discussão referente ao item 7 - PROCESSO: 0200002548/2026-RP-2. Trata-se de uma solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Rua Cesar Massola nºs 50, 50 fundos e 60 – Pouso Alegre de Baixo, para possibilidade de demolição. Fora indicado pelo Presidente que faltam informações para que possa se tratar mais precisamente acerca do processo, decidindo que seja aguardado até a finalização do processo de tombamento do Bairro do Pouso Alegre de Baixo, para que assim seja discutida a solicitação desse processo em futura reunião do Conselho, com mais informações para a tomada de decisão, dessa forma não havendo votação. Assim foi encerrado o debate referente ao sétimo processo apresentado nesta reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 8 - PROCESSO: 0300003465/2026-PG Apenso: 0200005251/2026-RP-2. Trata-se de solicitação de disponibilização de informações e cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38 (GP-2). De acordo com registros, vem sendo recorrente o descumprimento de solicitações referentes ao imóvel, inclusive da última solicitação, sendo esta um pedido de documentos, que até o momento não foram apresentados. Foi indicado pelo Presidente que há duas alternativas, sendo elas: aplicação de multa com base na Lei ou a prorrogação do prazo de realização das melhorias solicitadas. Foi então proposto pelo Presidente que o proprietário ou técnico responsável seja convocado para a próxima reunião para apresentar o caso, seja essa uma reunião ordinária ou extraordinária, assim como que seja colocado um prazo limite de sete dias após a publicação desta Ata da Reunião para apresentação das documentações solicitadas. A seguir fora questionado aos seguintes conselheiros se estavam de acordo com o encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), com a manifestação de todos a favor, ficou assim decidido em unanimidade pelo que fora proposto pelo Presidente. Então se deu início ao debate relacionado ao item 9 - PROCESSO:

0300003273/2026- RP-2. Trata-se de solicitação de reconsideração de desconto de IPTU indeferido do Imóvel situado na Rua Major Prado nº 777. Foi informado pela arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo que anteriormente foram solicitadas manutenções do imóvel à proprietária, mas que a mesma indica que vêm sendo realizadas melhorias no interior do mesmo, fato esse que não pode ser confirmado pela servidora por não ter acesso ao interior do imóvel e que o desconto só deve ser atribuído caso haja melhorias na parte externa do imóvel (fachada). O conselheiro José Roberto Pena sugere que seja estipulado um prazo para que a proprietária realize as alterações solicitadas em seu imóvel e que, desde que concluídas, seja cedido o desconto do imposto. O conselheiro Deubles questiona quanto a qual deve ser esse prazo limite para finalização das manutenções, então o Presidente propõe que seja colocado o prazo de até 10 dias antes do vencimento da cota única do IPTU para apresentação das manutenções realizadas, para que então seja concedido o desconto de IPTU. Foi então questionado se todos os conselheiros estavam de acordo, onde os seguintes conselheiros se manifestaram a favor do proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), dessa maneira sendo aprovado o encaminhamento em unanimidade. Por fim, os conselheiros passaram a tratar do item 10 - Processo 0200001810/2026, que se trata de solicitação de Desconto de IPTU. Foi constatado que o proprietário está realizando as reformas que foram solicitadas, portanto não havendo motivos para a negativa da procedência do recurso administrativo. Ao questionar os conselheiros acerca da decisão a ser tomada, os seguintes representantes se manifestaram favoráveis à cessão do desconto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), ficando assim decidido em unanimidade pela aprovação do desconto solicitado. Por último, foi aberta a palavra para

apresentação de demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Na oportunidade, os Conselheiros solicitaram a elaboração de minuta de resolução do CONPPAC/JAHU acerca dos documentos mínimos necessários para a abertura de processos administrativos referentes à revisão de grau de preservação ou à demolição de imóveis. Dessa forma, o Departamento de Patrimônio Histórico providenciará a referida minuta para apresentação na próxima reunião do Conselho. Não havendo a manifestação para inserção de nenhuma outra pauta, assim foi encerrada a reunião às 17h20min, e a presente Ata foi lavrada pelo Secretário Edson Eduardo Frabetti e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

MURILO RONCHESEL
Presidente do CONPPAC/JAHU
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo